



TERMO DE COMPROMETIMENTO DE FARDAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA – AFRAFEP

COLABORADOR:

USO DE FARDAMENTO

Comprometo-me a seguir as seguintes regras relativas ao uso de fardamentos corporativos:

- O uso do fardamento é **OBRIGATÓRIO** durante o horário de expediente interno ou externo quando em serviço. É facultativo, porém, o uso do uniforme para deslocamentos de casa para o trabalho ou vice-versa.
- **Não será permitido** o uso de outras roupas fora do padrão adotado. Aos infratores serão tomadas medidas disciplinares, como advertência por escrito.
- Os fardamentos deverão ser devolvidos a empresa, devidamente limpos e lavados, em bom estado de conservação, em caso de rescisão de contrato de trabalho, ou quando tiverem que ser substituídos.
- Eventuais danos por uso indevido ou mau uso do fardamento serão substituídos e cobrados do responsável.
- Caso seja necessário substituir o uniforme no período inferior a 02 (dois) anos, o mesmo deverá ser reembolsado pelo Empregado.
- Ajustes de peças serão feitos por conta de cada colaborador.

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Ciente: _____.